

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos Acionistas e Administradores da **Viiv Empreendimentos Imobiliários S.A.** - Candanduva - São Paulo. **Opinião** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Viiv Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Viiv Empreendimentos Imobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). **Base para Opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase** Práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no

Brasil, registradas na CVM Conforme descrito na nota explicativa 2, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela Companhia, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento da administração da Companhia quanto a aplicação do CPC 47, alinhado com aquele manifestado pela CVM no Ofício Circular /CVM/SNC/SEP nº 02/2018. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** Nossos objetivos são obter uma demonstração razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um nível de segurança, mas não garante a certeza de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 30/2022  
Processo Administrativo nº 26886/2022  
LICITAÇÃO-DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

**OBJETO:** Aquisição de café, açúcar e margarina, conforme edital e seus anexos  
**Valor Estimativo:** R\$ 205.992,50 (duzentos e cinco mil, novecentos e novena e dois reais e cinquenta centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 8 horas e 30 minutos do dia 18 de maio de 2022.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 18 de maio de 2022 às 8 horas e 30 minutos.  
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 18 de maio de 2022 a partir das 9 horas.

**Retirada do Edital:** Diretamente no site [www.licitacoes-s.com.br](http://www.licitacoes-s.com.br) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

Ribeirão Preto, 04 de maio de 2022.  
Ricardo Fernandes de Abreu  
Secretário Municipal da Administração

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico SRP nº 32/2022  
Processo Administrativo nº 027560/2022

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de camisetas para uniforme escolar, conforme edital e seus anexos.  
**Valor Estimativo:** R\$ 10.265.200,00 (dez milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 14 horas do dia 18 de maio de 2022.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 18 de maio de 2022 às 14 horas.  
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 18 de maio de 2022 a partir das 14 horas e 30 minutos.

**Retirada do Edital:** Diretamente no site [www.licitacoes-s.com.br](http://www.licitacoes-s.com.br) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

Ribeirão Preto, 04 de maio de 2022.  
Ricardo Fernandes de Abreu  
Secretário Municipal da Administração

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico SRP nº 87/2022  
Processo Administrativo nº 040944/2022  
LICITAÇÃO-DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, conforme edital e seus anexos.  
**Valor Estimativo:** R\$ 917.319,60 (novecentos e dezessete mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 8 horas e 30 minutos do dia 18 de maio de 2022.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 18 de maio de 2022 às 8 horas e 30 minutos.  
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 18 de maio de 2022 a partir das 9 horas.

**Retirada do Edital:** Diretamente no site [www.licitacoes-s.com.br](http://www.licitacoes-s.com.br) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

Ribeirão Preto, 04 de maio de 2022.  
Ricardo Fernandes de Abreu  
Secretário Municipal da Administração

**MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 015/2022 - Processo nº 164/2022-DG/MP -** Achta-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 015/2022 - Oferta de Compra nº 27010100001220000222 - Processo nº 164/2022-DG/MP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de acessórios diversos para informática. Nos termos do inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, os itens estão divididos em **cota principal** e **cota reservada**. No tocante à **cota principal**, itens 01, 03, 05, 07, 09 e 12, poderão participar todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro. No tocante à **cota reservada**, itens 02, 04, 06, 08, 10 e 13, **bem como** para os itens 11, 14, 15, 16, 17 e 18, apenas poderão participar os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro e que sejam considerados, nos termos da lei, **microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas** que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.489/2007. O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos [www.bas.fazenda.sp.gov.br](http://www.bas.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.mp.sp.gov.br](http://www.mp.sp.gov.br) e [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br). A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bas.fazenda.sp.gov.br](http://www.bas.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), no dia 18/05/2022, às 11:30 horas. **Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 05/05/2022 - Comissão Julgadora de Licitações, em 03 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP**  
ABERTURA/LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 – PROCESSO Nº 3451 e 3683/2022 – S.R.P.:** aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para a Secretaria M. de Educação – Central Alimentícia, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 17/05/2022, às 09h. O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br) no portal Serviços, clicar em Editais.  
Capão Bonito/SP, 04 de maio de 2022.  
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias - Prefeito Municipal

**Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0003047-03.2021.8.26.0533. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santa Bárbara Oeste, Estado de São Paulo, Dra. Eliete de Fátima Guarnieri, na forma da lei, faz saber ao) **Beator Express Transportes Ltda-EPP**, CNPJ nº 09.377.240/0001-84, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que o prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R\$ 60.106,41**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.****

**HG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ(MF) nº 04.787.677/0001-72 - NIRE 35.300.147.863  
**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Aos 5/3/2020, às 11 horas, na sede social, em Serrana/SP, dispensada convocação e com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kayser Cruz. **Deliberações unânimes aprovadas:** (i) ratificarmos, a operação de cisão de parcela do patrimônio da **HGM Empreendimentos e Participações S/A** (CNPJ nº 21.488.755/0001-57 / NIRE 35.300.473.345), aprovada em 29/2/2020, às 9 horas, em AGE, nos termos do Instrumento Particular de Protocolo de Licitação (anexo à ata original), representado por: a) saldos existentes nas rubricas contábeis - Reserva de Retenção de Lucro e (Anexo de Avaliação Patrimonial); e b) totalidade de 3.021.000 ações ordinárias nominativas da **DB Administração e Locação de Imóveis S/A** (CNPJ nº 21.584.585/0001-42 / NIRE 35.228.825.827); com posterior versão desse acervo cedido à sociedade **NBD Administração e Locação de Imóveis S/A** (CNPJ nº 35.975.348/0001-89 / NIRE 3.300.547.403), aprovada em 28/2/2020, em AGE; (ii) ratificarmos o interior teor do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcela da HGM"; (iii) ratificarmos, a absorção, pela **NBD Administração e Locação de Imóveis S/A** (CNPJ nº 35.975.348/0001-89 / NIRE 3.300.547.403), da parcela do acervo cedido da **HGM Empreendimentos e Participações S/A** (CNPJ nº 21.488.755/0001-57 / NIRE 35.300.473.345), na forma descrita no Protocolo e Justificação. **Nada mais. Juscep** nº 204.1141/22-9 em 02/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Edital de Intimação. Processo Digital nº. 0003515-46.2021.8.26.0246** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença Cheque Exequato/ Mar celo Jose Cicillato Executado: Gisela Aparecida Campos. Edital de Intimação, Prazo de 20 dias. Processo nº 0003515-46.2021.8.26.0248. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. **Cláudio Costa Leite**, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao) **Gisela Aparecida Campos**, RG 7678147, CPF 002.221.996-40, com endereço à Rua Doutor Jose de Moura Resende, 321, Vila Tesouro, CEP11221-470, São José dos Campos - SP, que fica por meio deste, intimada nos termos do despacho como segue: "Vistos. 1. O presente incidente deverá ser instruído com a cópia da certidão de trânsito em julgado da sentença prolatada nos autos principais/Is. 19/20 no prazo de 5 (cinco) dias. Cumpria a providência ora determinada, proceda-se a intimação da e requerida, por intermédio de edital com o prazo de 20(dias, uma vez que representada por Curador(a) Especial, para o pagamento voluntário do débito, no prazo de 15 dias, sob pena de o débito ser acrescido de multa de 10%, além de no honorários advocatícios calculados no mesmo percentual e expedição do mandado de penhora e avaliação.3-Fica com prazo a advertência de que o prazo para impugnação inicial-se imediatamente após o decurso do prazo para o pagamento voluntário.5- É dada ciência que a presente intimação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico [www.bas.fazenda.sp.gov.br](http://www.bas.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), no dia 14 de janeiro de 2022.

**Welix Telecom Com S.A.**  
CNPJ/ME nº 31.445.249/0001-34 - NIRE 35.303.055910-0  
**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada em 13 de maio de 2022, às 10 horas.**  
Ficam convocados os senhores acionistas da Welix Telecom S.A. ("Companhia"), para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, em 13 de convocação, no dia 13/05/2022, às 10 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 387, bairro Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14026-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) ampliação do objeto da Companhia. A Companhia informa que os materiais e documentos necessários para a análise da matéria constante da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGE deverão ser encaminhados por e-mail para [alexandre@welix.com.br](mailto:alexandre@welix.com.br) com antecedência mínima de 72h da realização da AGE. Ribeirão Preto/SP, 04/05/2022. **Givanderson de Araújo Prioste, Renato José Silveira Uns Cunha, Edilson Rodrigo Lagamba, Marco Aurélio Mazarão Soliman, e Marcelo Leite Marder** - Membros do Conselho de Administração. (04,05,06)

independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um nível de segurança, mas não garante a certeza de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
1º Público Leilão: 20/05/2022 às 09h00 2º Público Leilão: 23/05/2022 às 13h30  
**ALEXANDRE TRAVASSOS**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - End. Escrivão de Moraes, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS CREDITAS TEMPUS II**, CNPJ nº 34.218.953/0001-42, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do instrumento particular de empréstimo, com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, nº 8579-0, firmado em 27/09/2019, os seguintes imóveis em lote único: **Apartamento nº 134-B**, que se localiza no 13º pavimento do bloco 2, do Conjunto Residencial Jardim Celeste, IV, nas Ruas Augusta Santel, Alexandre Rapin, Alessandro Albrti, Antônio Guarmerino e Viela 7, lotes 1 a 10 e 33 a 42, da quadra 12, no Bairro Água Funda, na Saúde, 21º Subdistrito. Um apartamento, que contém a área total de 81,432743m², sendo 51,25000m², a área real de uso privativo e 30,182743m², a área real de uso comum. Conforme Av.17 - Penhora dos direitos sobre o imóvel de acordo Ação nº 0004715-55.2018.8.26.0002 - Vara de Ofício Judicial do Foro Distrital - Parelheiros - São Paulo/SP. Matrícula nº 53.144 do 14º Cartório de Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastro na Prefeitura Municipal sob nº 157.221.0304-E. E Espaço de Estacionamento 52, que se localiza no Bolsão 6, no Conjunto Residencial Jardim Celeste, IV, nas Ruas Augusta Santel, Alexandre Rapin, Alessandro Albrti, Antônio Guarmerino e Viela 7, lotes 1 a 10 e 33 a 42, da quadra 12, no Bairro Água Funda, na Saúde, 21º Subdistrito. Um espaço de estacionamento, que contém a área total de 10,757512m², sendo 9,90000m², a área real e privativa e 0,857512m², a área real de uso comum. Conforme Av.16 - Penhora dos direitos sobre o imóvel de acordo Ação nº 0004715-55.2018.8.26.0002 - Vara de Ofício Judicial do Foro Distrital - Parelheiros - São Paulo/SP. Matrícula nº 53.145 do 14º Cartório de Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastro na Prefeitura Municipal sob nº 157.221.0095-0. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 241.529,38 (Duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 205.981,86 (Duzentos e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartorais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad usum. Imóvel ocioso, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Fica o Devedor/Fiduciante Ricardo Tadeu Felipe, RG nº 11.897.439-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 855.960.608-44, intimada das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através dos sites [www.sold.com.br](http://www.sold.com.br) e [www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net).

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO**  
Anúncio de Licitação - Tomada de Preços nº 003/2022  
Acha-se aberta, no Município de LUIZ ANTÔNIO / SP a TOMADA DE PREÇOS nº. 003 / 2022 – Processo nº. 1525 / 2022, adotando como critério de julgamento o de MENOR PREÇO GLOBA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA “CONSTRUÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL DA VILA CELPAV”, conforme as especificações constantes no respectivo Edital completo e seus Anexos, mediante utilização de recursos provenientes do Convênio celebrado entre este Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, com cláusulas e condições previstas na Demanda SP Sem Papel nº 033587 e recurso próprio, se necessário, como contrapartida. ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES – DIA: 23 (VINTE E TRÊS) DE MAIO DE 2022 (dois mil e vinte e dois), AS 09h00min00seg (nove horas). O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente no site [www.luzantonio.sp.gov.br](http://www.luzantonio.sp.gov.br), diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Avenida da Saudade, nº 30, Centro, nesta, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail [licitacao@luzantonio.sp.gov.br](mailto:licitacao@luzantonio.sp.gov.br). Demais Informações: pelo tel. (16) 3983-9000 – Departamento de Compras e Licitações. Luiz Antônio / SP, 04 de maio de 2022. (a) RODRIGO MELLO MARQUES - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA**  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022  
O MUNICÍPIO DE QUINTANA, pessoa jurídica de direito público, através da Diretoria Municipal de Saúde, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, que estará recebendo em sua sede, a partir do dia 5 de maio de 2022, no horário de expediente, as propostas para cadastramento, para efeitos de credenciamento de pessoa jurídica, para formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a finalidade de prestar atendimento na área da saúde aos municípios no município de Quintana, conforme plano de trabalho, que serão abertas em Sessão Pública, a realizar-se no dia 25/05/2022, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas estabelecidas no respectivo Edital, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração em Quintana – SP, maio de 2022. **ANDRÉIA LOPES PEREIRA**- Diretora Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DE TURIUBA**  
CONTRATO Nº047/2022  
PROCESSO Nº004/2022  
CONCORRÊNCIA Nº004/2022  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de EDIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO 100363/2022. CONTRATADA: MIRANDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.847.745/0001-96. VALOR: R\$422.002,67 (quatrocentos e vinte e dois mil, dois reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 04/04/2024.  
Turiuba-SP, 04 de Maio de 2022.  
**Rubens Fernando de Souza**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - Edital nº 022/2022 - Processo Licitatório nº 022/2022.** Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES”, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 16724.268000/210-05, ASSINADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TRABIJU E O GOVERNO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS. Realização: 18/05/2022, às 09.00 horas - Horário de Brasília - DF** no endereço eletrônico <http://445.171.122.200.5658/comprasedital/>. O Edital poderá ser obtido em sua íntegra nos endereços eletrônicos [www.trabiju.sp.gov.br](http://www.trabiju.sp.gov.br) e <http://445.171.122.200.5658/comprasedital/>. Trabiju, 04 de maio de 2022. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2021**  
**OBJETO:** Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, mediante a formalização de Termo de Colaboração, de acordo com as condições previstas neste edital e seus anexos, para execução indireta de serviços nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho – para: LOTE 1 – Serviço Especializado em Abordagem Social LOTE 2 – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos do Sexo Masculino OSC CLASSIFICADA: ASSOCIAÇÃO VINDE A LUZ  
A Comissão de Seleção, reunida e após analisar todo o processo referente ao Chamamento Público 13/2021, é unânime em emitir parecer que CLASSIFICA a PROPOSTA PLANO DE TRABALHO-ENVELOPE Nº 01 DA OSC: ASSOCIAÇÃO VINDE A LUZ  
FICA CONVOCADA A OSC- ASSOCIAÇÃO VINDE A LUZ, PARA A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 -DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 06/05/2022 ÀS 14H00 NO SETOR DE LICITAÇÕES -4º ANDAR DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
Santa Bárbara d'Oeste, 04 de maio de 2022.  
Comissão de Seleção: Rosilene Ap. Lamberti Dragone, Clarice Citelli de Souza, Lucas Guidolin Lohr, Gisele de Barros Rosolen, Maria de Fátima Merêncio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022  
OBJETO: Contratação das obras de construção de um prédio destinado à implantação de um Centro Comunitário, entre as Ruas Jullio Bordin, Ricieli Mãe e Alcides Valinetti, s/n – Conjunto Habitacional Maria Elena Pereira Bertolini – Pederneras/SP. ENCERRAMENTO: 23/05/2022, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.pedrneiras.sp.gov.br](http://www.pedrneiras.sp.gov.br). Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneras, 04 de maio de 2022.  
Ivânia Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022  
OBJETO: Contratação das obras de construção de um prédio destinado à implantação de um Espaço Saúde, na Avenida Pedro Scarlassara, s/n, Lote 01, Quadra 5 – Parque Industrial Fud Ranzol - Pederneras/SP. ENCERRAMENTO: 23/05/2022, às 14h. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.pedrneiras.sp.gov.br](http://www.pedrneiras.sp.gov.br). Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneras, 04 de maio de 2022.  
Ivânia Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022  
OBJETO: Contratação das obras de construção de um prédio destinado à implantação da Casa da Mulher, na Avenida Bernardino Fioran Fluram, nº N-1255 – Parque Industrial Fud Ranzol – Pederneras/SP. ENCERRAMENTO: 24/05/2022, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.pedrneiras.sp.gov.br](http://www.pedrneiras.sp.gov.br). Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneras, 04 de maio de 2022.  
Ivânia Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP**  
EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1037791-08.2014.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da lei, FAZ SABER a Comissão Paulista dos Imóveis Ltda - ME, Alberto de Souza, Benedita Fernandes Lora, Astor S/A Indústria e Comércio, anteriormente denominada Braseco S/A Indústria e Comércio, Michêlo D'Espósito, Sofia Saroff, Nogueira Gottschalck, João Messias e Silva, Nelly Maria Costa, Eriza e também assinada por Moisés M. Odebrecht, Maria Carlosa Aranha, Milton João Menegesso, Alberto de Souza, todas na qualidade de Titulares de imóvel, Hus ausentes, inertes, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges se casados form, herdeiros e/ou sucessores, que Estub - Estruturas Tubulares do Brasil S.A., ajuzou ação de Usucapião, visando à declaração do domínio do imóvel, que assim se descreve de acordo com o memorial descritivo: As áreas inscricas no pto 1, de coordenadas E=350.421,14/N=7.406.020,22, situado no alinhamento da Avenida Sargento da Aeronáutica Jaime Rógalo Pereira, distante 80,5m da esquina da Rua Corrego Novo, segue pelo alinhamento da Avenida Sargento da Aeronáutica Jaime Rógalo Pereira em direção à Rua Corrego Novo com azimuth 173º04' e distância de 76,65 m até o ponto 2 de coordenadas E=350.430,38; N=7.405.944,13; deste ponto segue 9,96 m em curva a esquerda (Raio de 23,06 m; comprimento da corda de 9,89 m e a azimute 130º19' 29"), pelo alinhamento da esquina em curva formada pela Avenida Sargento da Aeronáutica Jaime Rógalo Pereira e Rua Corrego Novo, até o ponto 3 de coordenadas E=350.437,52; N=7.405.937,73, segue 18,16 m de distância de 99,71 m até o ponto final, enserando área de 15.146,08m², alegando posse mans e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expõe-se o presente edital para obtenção dos superintencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REV. JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO**  
CNPJ nº 55.951.552/0001-77

BALANÇO PATRIMONIAL		Em 31 de Dezembro de 2021 (valores expressos em Reais)	
<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa/Bancos	25.959,54	Obrigações Trabalhistas	82.730,56
Aplicações Financeiras	28.899.472,71	<b>Não Circulante</b>	
Aluguéis a Receber	1.162.703,03	Exigível a Longo Prazo	
Prov. Dav. Duvidosos	(255.977,61)	Valores em Caução	122.240,34
Antecipamentos de despesas	325.424,47	Litígios IPTU-Reembolso	1.782.989,04
Estoques (livros)	17.965,70		1.905.229,38
	<b>30.175.547,84</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	
<b>Não Circulante</b>		Superávit Acumulado	39.188.449,37
Realizável a Longo Prazo		Reserva de Reavaliação	10.981.286,41
Aplicações Inspecionáveis	122.240,34	Superávit do Período	1.622.024,56
Depósitos Judiciais-IPTU	2.424.414,02		51.797.760,34
	<b>2.546.654,36</b>	</	